



- COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 1996

Ao
Ilmo. Sr.
João Leão Sattamini Netto
Vice-Presidente da Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais - AMEAV

Prezado Senhor,


Vimos por meio desta formalizar nossa proposta de participação do projeto Exposição de Pinturas et Dessins Collectives des Enfants de Vige Lanvenin e do Trabalho do Núcleo de Crianças e Jovens da Escola de Artes Visuais do Parque Lage da forma que se segue:

.Concessão de apoio ao evento, através de doação de materiais educativos - da marca Nathan, nas seguintes condições:

- 1 - Fornecimento de material disponível no Brasil;
- 2 - Participação com a marca Nathan em materiais de divulgação do evento como: mala direta, cartazes, folders, pastas, certificados, faixas, etc;
- 3 - Participação com stand de vendas de nossos produtos durante o evento, desde que não abra concorrência com a loja de materiais da Escola de Artes Visuais (Condor Comércio Exterior Ltda.);
- 4 - Acompanhamento e aprovação da utilização da marca Nathan em todo material aonde for utilizada;
- 5 - Acesso a documentação de cobertura do evento;
- 6 - Nosso acompanhamento da utilização e destino de todo material Nathan fornecido.

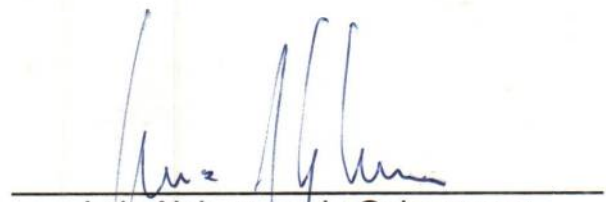
Na certeza de estarmos iniciando uma parceria longa e produtiva,

Atenciosamente,


Pimar Comercial e Importadora Ltda.

De acordo:


João Leão Sattamini Netto
Vice-Presidente da Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais


Luiz Alphonsus de Guimaraens
Diretor da Escola de Artes Visuais



- COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 1996

Ao
Ilmo. Sr.
João Leão Sattamini Netto
Vice-Presidente da Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais - AMEAV

Prezado Senhor,


Vimos por meio desta formalizar nossa proposta de participação do projeto Exposição de Pinturas et Dessins Collectives des Enfants de Vige Lanvenin e do Trabalho do Núcleo de Crianças e Jovens da Escola de Artes Visuais do Parque Lage da forma que se segue:

.Concessão de apoio ao evento, através de doação de materiais educativos - da marca Nathan, nas seguintes condições:

- 1 - Fornecimento de material disponível no Brasil;
- 2 - Participação com a marca Nathan em materiais de divulgação do evento como: mala direta, cartazes, folders, pastas, certificados, faixas, etc;
- 3 - Participação com stand de vendas de nossos produtos durante o evento, desde que não abra concorrência com a loja de materiais da Escola de Artes Visuais (Condor Comércio Exterior Ltda.);
- 4 - Acompanhamento e aprovação da utilização da marca Nathan em todo material aonde for utilizada;
- 5 - Acesso a documentação de cobertura do evento;
- 6 - Nosso acompanhamento da utilização e destino de todo material Nathan fornecido.

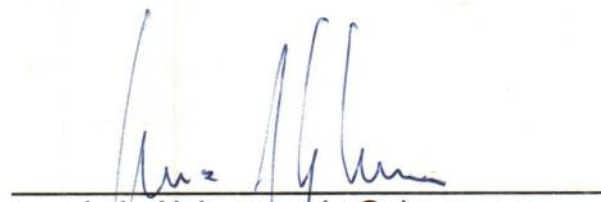
Na certeza de estarmos iniciando uma parceria longa e produtiva,

Atenciosamente,


Pimar Comercial e Importadora Ltda.

De acordo:


João Leão Sattamini Netto
Vice-Presidente da Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais


Luiz Alphonsus de Guimaraens
Diretor da Escola de Artes Visuais